



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Retificação nº 184, de 26 de agosto de 2024

Retificação nº 1 do Edital nº 168, de 12 de agosto de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público a primeira retificação do Edital nº 168, de 12 de agosto de 2024, referente a seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade, oferecido no Campus Xique-Xique e com ingresso em 2024.

1. Retificar o item 4.1, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, de maneira presencial, junto à Comissão de Seleção do IF Baiano Campus Xique-Xique ou de maneira virtual através de Formulário Eletrônico disponível no endereço: <https://concursos.ifbaiano.edu.br>.

LEIA-SE:

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período definido no Cronograma, de maneira virtual através de Formulário Eletrônico disponível no endereço: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/>

2. Retificar o item 4.2, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário impresso e anexar cópia dos documentos descritos no item 4.4 ou anexar digitalização em caso de inscrição on-line, nos espaços disponíveis no Formulário Eletrônico.

LEIA-SE:

4.2. O candidato deverá preencher os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição no período que consta no cronograma. O candidato deverá, antes do início da escrita da Carta de Intenções, entregar toda a documentação solicitada no item 4.4 do presente edital. A entrega da documentação será necessária para a homologação das inscrições.

3. Retificar o item 5.3, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> além do mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

5.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá conforme o cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

4. Retificar o item 5.5, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma de Datas, no endereço eletrônico: concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

5.5. O resultado de interposição dos recursos será publicado de acordo com o Cronograma de Datas, no endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

5. Retificar o item 6.7, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.7. A divulgação dos resultados preliminares de cada etapa ocorrerão de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

6.7. A divulgação dos resultados preliminares de cada etapa ocorrerão de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

6. Retificar o item 6.8, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.8. A divulgação do Resultado Preliminar ocorrerá de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

6.8. A divulgação do Resultado Preliminar ocorrerá de acordo com o Cronograma, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e

no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

7. Retificar o item 7.9, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

7.9. O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia apresentado no Cronograma de Datas, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

7.9. O resultado da avaliação de autodeclaração será divulgado no dia apresentado no Cronograma de Datas, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

8. Retificar o item 8.1, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade ocorrerá no dia apresentado no Cronograma de Datas, nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

LEIA-SE:

8.1. A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade ocorrerá no dia apresentado no Cronograma de Datas, nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e no mural do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Interdisciplinaridade.

9. Retificar o item 11.1, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

11.1. Para interposição de recursos contra a lista de homologados, os resultados das Etapas, resultado Preliminar, aferição de autodeclaração étnico-racial, PcD homologados, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo IV) disponível em nos endereços eletrônicos concursos.ifbaiano.edu.br e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/> e enviá-los para o e-mail por e-mail: [pos.edint@xique-xique-ifbaiano.edu.br](mailto:pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br) no período estabelecido no cronograma.

LEIA-SE:

11.1. Para interposição de recursos contra a lista de homologados, os resultados das Etapas, resultado Preliminar, aferição de autodeclaração étnico-racial, PcD homologados, o candidato deve preencher formulário de acordo com o modelo (Anexo IV) disponível em nos endereços eletrônicos <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/vagas-pos-educacao-e-interdisciplinaridade-xique-xique-agosto-2024/> e enviá-los para o e-mail por e-mail: [pos.edint@xique-xique-ifbaiano.edu.br](mailto:pos.edint@xique-xique.ifbaiano.edu.br) no período estabelecido no cronograma.

10. Adicionar o item 6.9 ao Edital nº 168 de 12 de agosto de 2024, passando a constar a seguinte redação:

6.9 A Carta de Intenções é uma etapa da seleção que acontecerá presencialmente no Campus do IF Baiano em Xique-Xique em data e horário que constem no edital. O candidato deverá, nesse dia, escrever a carta de intenções na qual demonstre a motivação em participar da seleção. A comissão de seleção irá fornecer aos candidatos folhas para que possam escrever suas cartas.

6.9.1 A carta de intenção deve ser escrita pelo(a) candidato(a) subdividida nos tópicos abaixo:

6.9.1.0 Identificação do(a) candidato(a): nome completo;

6.9.1.1 Experiência: acadêmica e/ou profissional na área do curso ou em áreas relacionadas, se aplicável;

6.9.1.2 Razões e justificativas profissionais e intelectuais que motivaram a candidatura;

6.9.1.3 Como o curso poderá ser aproveitado na sua atuação profissional e de que maneira contribuirá para o desenvolvimento das suas atividades;

6.9.1.4 Outros aspectos que considere importantes para esta seleção.

6.9.2 O tempo de duração para a escrita da Carta de Intenções será de 3:00 hrs, sem o direito a consulta de materiais impressos ou digitais.

11. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 168, de 12 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR(A) - CD2 - RET-PROPEs**, em 26/08/2024 13:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 594465
Verificador: 734e643a91
Código de Autenticação:

